



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 055/2025 — DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O Vereador **WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais apresenta à Mesa para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICA a Mesa, e pela ordem, que após ouvir **Douto Plenário** que é soberano, e após aprovação, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor Jean Carlos Silva, para que o mesmo autorize o Órgão competente da prefeitura a fazer o cascalhamento no trecho compreendido entre a Fazenda Austrália e a Fazenda Pão e Vinho.

JUSTIFICATIVA

Devidos as chuvas dos últimos dias o transporte escolar não consegue realizar o percurso, deixando as crianças sem irem à escola.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


VER: WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO



CÂMARA MUNICIPAL : DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência: 057

Em 17 de 04 de 2025

Eliel Alves de Souza

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data.

em 22 de 04 de 2025

PRESIDENTE

SECRETÁRIO